



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA, Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 04.22.01/2020-SAÚDE**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** de licitação, fundamentada no art. 24, IV da Lei Federal Nº 8.666/93, art. 4º da Lei 13.979 de 06/02/2020, alterada pela MP 926 de 20/03/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 de 16/03/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 de 17/03/2020, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ADMITINDO-SE O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CEARÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em favor de:

EMPRESA	CNPJ
COOPERVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE & A VIDA LTDA.	22.197.319/0001-91

Em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos os serviços a serem executados no prazo de até **90 (NOVENTA) DIAS**, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.304.964,00 (um milhão, trezentos e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**.

Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, sendo: RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS – SAÚDE, para o exercício de 2020 da **SECRETARIA DE SAÚDE**, classificados sob os códigos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
09.01	10.302.0006.2.045	3.3.90.34.00	121100000

Dá conhecimento a Excelentíssima Senhora SECRETÁRIA e Ordenadora de Despesa, da **SECRETARIA DE SAÚDE**, a Sra. **MARGARETH TELES DE QUEIROZ** do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida Ratificação.

CASCAVEL/CE, 23 de abril de 2020.


NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL